

Obrigações Fiscais do Independente

O calendário do que tens de pagar e quando, sem surpresas.

PARA

Pequenos negócios em Portugal

EDIÇÃO

11 de agosto de 2026

As 3 áreas fiscais de quem trabalha por conta própria

Como independente em Portugal, tens três obrigações fiscais principais:

1. **Segurança Social:** contribuição mensal, calculada a partir da declaração trimestral de rendimentos
2. **IRS:** imposto sobre o rendimento anual (declaração anual + pagamentos por conta)
3. **IVA:** imposto sobre o valor acrescentado (trimestral, se não estiveres isento)

Cada uma tem datas, regras e valores diferentes. Este guia organiza tudo num calendário que podes seguir mês a mês.

Todos os meses

- ☐ **Segurança Social:** Pagamento da contribuição do mês anterior, entre o dia 10 e o dia 20

Calendário Anual — Mês a Mês

JANEIRO

- ☐ **Segurança Social:** Declaração trimestral de rendimentos (ref. Out-Dez) até ao último dia do mês
- ☐ Início do ano fiscal: bom momento para rever o orçamento anual

FEVEREIRO

- ☐ **IRS:** Valida as faturas pendentes no e-Fatura (Portal das Finanças) até 25 de fevereiro e associa cada uma à atividade correta
- ☐ **IVA:** Declaração periódica do 4.º trimestre (Out-Dez) até dia 20; pagamento até dia 25 (*se no regime normal*)
- ☐ Recolhe todos os comprovativos de despesas do ano anterior

MARÇO

- ☐ **IRS:** Consulta as despesas apuradas para deduções e reclama se algo estiver errado (até 31 de março)

ABRIL

- ☐ **IRS:** Início do período de entrega da declaração (1 de abril)

- ☐ **Segurança Social:** Declaração trimestral de rendimentos (ref. Jan-Mar) até ao último dia do mês

MAIO

- ☐ **IVA:** Declaração periódica do 1.º trimestre (Jan-Mar) até dia 20; pagamento até dia 25 (*se regime normal*)
- ☐ **IRS:** Continua o período de entrega (até 30 de junho)

JUNHO

- ☐ **IRS:** Último dia para entregar a declaração: 30 de junho
- ☐ Não deixes para o último dia. O sistema fica lento.

JULHO

- ☐ **Segurança Social:** Declaração trimestral de rendimentos (ref. Abr-Jun) até ao último dia do mês
- ☐ **IRS:** Pagamentos por conta: 1.º pagamento até 20 de julho (*se aplicável*)

AGOSTO

- ☐ **IVA:** Declaração periódica do 2.º trimestre (Abr-Jun) até dia 20; pagamento até dia 25 (*se regime normal*)
- ☐ **IRS:** Nota de liquidação (quanto deves ou quanto recebes) emitida pela AT entre julho e setembro

SETEMBRO

- ☐ **IRS:** Pagamentos por conta: 2.º pagamento até 20 de setembro (*se aplicável*)
- ☐ Verifica se recebeste a nota de liquidação e se o valor está correto

OUTUBRO

- ☐ **Segurança Social:** Declaração trimestral de rendimentos (ref. Jul-Set) até ao último dia do mês

NOVEMBRO

- ☐ **IVA:** Declaração periódica do 3.º trimestre (Jul-Set) até dia 20; pagamento até dia 25 (*se regime normal*)
- ☐ Começa a planear o ano fiscal seguinte

DEZEMBRO

- ☐ **IRS:** Pagamentos por conta: 3.º pagamento até 20 de dezembro (*se aplicável*)
- ☐ Revê a faturação anual e verifica se ultrapassaste limites (o limite de isenção de IVA e o limite do regime simplificado; confirma os valores em vigor no Portal das Finanças, são revistos no Orçamento do Estado)

☐ Organiza a documentação para o ano seguinte

Resumo das Datas Críticas

Obrigaç�o	Frequ�ncia	Datas-chave
SS — Pagamento	Mensal	Entre dia 10 e 20 do m�s seguinte
SS — Declara��o rendimentos	Trimestral	�ltimo dia de Jan, Abr, Jul, Out
IVA — Declara��o peri�dica	Trimestral	20 Fev, 20 Mai, 20 Ago, 20 Nov (pagamento at� dia 25)
IRS — Declara��o anual	Anual	1 abril — 30 junho
IRS — Pagamentos por conta	3x/ano	20 Jul, 20 Set, 20 Dez
e-Fatura — Validar despesas	Anual	At� 25 de fevereiro

Quanto vais pagar? Estimativas r pidas

SE FATURAS €1.000/M S (€12.000/ANO) — REGIME SIMPLIFICADO, SERVI OS

Obriga��o	Estimativa anual
Seguran�a Social (ap�s 1.� ano)	~€1.800/ano (~€150/m�s)
IRS	~€400-800/ano
IVA	�0 (isento pelo Art. 53.�)
Total estimado	~€2.200-2.600/ano

SE FATURAS €3.000/M S (€36.000/ANO) — REGIME SIMPLIFICADO, SERVI OS

Obrigação	Estimativa anual
Segurança Social	~€5.400/ano (~€450/mês)
IRS	~€3.500-5.000/ano
IVA (regime normal, taxa 23%)	Cobras + entregas ao Estado
Total estimado (SS + IRS)	~€8.900-10.400/ano

Nota: estes são valores de referência; confirma os valores em vigor. As taxas, limites e datas podem ser atualizados anualmente (Orçamento do Estado). Confirma sempre no Portal das Finanças / Segurança Social e com o teu contabilista para valores exatos.

5 Erros Fiscais Comuns (e como evitá-los)

- 1. Não separar dinheiro pessoal e do negócio.** Abre uma conta bancária separada (mesmo que informal) e transfere uma % fixa para impostos todos os meses.
- 2. Esquecer de validar faturas no e-Fatura.** Faz isto todos os meses, não deixes para fevereiro. Muitas despesas ficam "pendentes" e perdes deduções.
- 3. Não guardar comprovativos de despesas.** Telemóvel, internet, formação, software, deslocações: tudo isto reduz o teu IRS. Guarda as faturas digitalmente.
- 4. Ultrapassar o limite de IVA sem perceber.** Se ultrapassares o limite de isenção de IVA em vigor, tens de te registar no regime normal de IVA. Confirma o valor atual no Portal das Finanças e monitoriza a faturação acumulada.
- 5. Não fazer provisão para impostos.** Regra simples: separa 25-30% de cada pagamento que recebes para uma conta "impostos". Quando chegar a altura de pagar, o dinheiro já está lá.

Hábito essencial: a conta "impostos"

Cada vez que recebes um pagamento de um cliente:

- 1.** Transfere imediatamente 25-30% para uma conta separada (ou subconta)
- 2.** Não toques nesse dinheiro
- 3.** Usa-o exclusivamente para pagar SS, IRS e IVA

Este hábito simples elimina a maior fonte de stress fiscal de quem trabalha por conta própria: a surpresa de "não tenho dinheiro para pagar os impostos".

— Elevate Club | elevateclub.pt

PRÓXIMO PASSO

*Sabes **fazer**. Falta-te **gerir**.*

Este guia é parte da gestão que aprendes no ELEVATE. Faz o diagnóstico gratuito em cerca de 8 minutos: 25 perguntas, sem criar conta. Sais com uma leitura de 5 áreas-chave e um plano de 6 meses para o teu negócio.

FAZ O DIAGNÓSTICO
elevateclub.pt/diagnostico